



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6955, DE 06 DE julho DE 1992

Autoriza a transferência de permissão de uso de box no Mercado Municipal

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do proc. nº 4857/92,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1726, de 28/09/78, combinada com o disposto no Decreto nº 6.381, de 15/05/90, a transferência, de **MARIA APARECIDA SABINO** para **NADIR RODRIGUES DA ROCHA CROZARIOL**, de box nº 21, ramo de atividade de fumo localizado na parte interna do Mercado Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de julho de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 06 de julho de 1992.

PUBLICADO

11/07/92

JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO